

**Exma. Senhora. Dra. Rosa Nunes**  
**Assessora da Comissão de Saúde da**  
**Assembleia da República**  
**Palácio de S. Bento**  
**1249-068 LISBOA**

**N / Ref. 306/GP Lisboa, 4 de Junho de 2015**

**Assunto/Subject: Projeto de Lei nº. 857/XII (4ª.)**

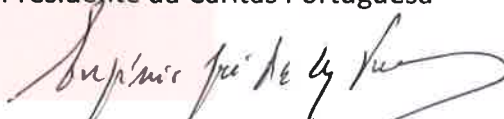
Agradeço à Comissão de Saúde da Assembleia da República a gentileza de ter solicitado o parecer da Cáritas Portuguesa sobre este assunto que é de extrema relevância.

Concordamos com o artigo 1º., embora a redação possa ser melhorada, não transmitindo a ideia de que, geralmente, as crianças vivem fora de contextos familiares. Concordamos também com o artigo 5º.

Quanto às restantes disposições - que são de natureza operacional - não dispomos de dados que fundamentem um parecer consistente. Também, como bem se compreenderá, não nos pronunciamos sobre o preâmbulo do Projeto.

Digne-se aceitar a minhas melhores saudações,

O Presidente da Cáritas Portuguesa



Eugénio José da Cruz Fonseca